

Câmara Municipal de Óbidos		593
Ata n.º 13/2025	Reunião de 27.06.2025	

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 27 de JUNHO DE 2025

---Aos 27 dias do mês de junho do ano de 2025, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença de Filipe Miguel Alves Correia Daniel, Paulo Manuel Clemente Gonçalves, José Joaquim Simão Pereira, Ana Maria Ramos de Sousa, Ana Margarida da Mata Antunes Marques Reis, Vítor Paulo Herculano Rodrigues e Telmo de Sousa Félix, respetivamente Presidente e Vereadores.-----

---Encontrava-se ainda presente: Anabela Baptista - Consultora Jurídica.-----

---Pelas 09 horas e 30 minutos o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, cumprimentou todos os presentes, tendo-se entrado de imediato no-----

----- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

---Sendo pública esta reunião de Câmara, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, o Senhor Presidente da Câmara facultou a palavra aos munícipes que se encontravam no Salão Nobre para intervir:-----

---Estava presente o munícipe **SENHOR MILITÃO AMADOR**, residente na Freguesia de Olho Marinho, Concelho de Óbidos, que cumprimentou os presentes e iniciou a sua intervenção referindo que, há cerca de dois meses e meio, tinha enviado um e-mail ao Senhor Presidente da Câmara, ao qual nunca obteve resposta. Esse e-mail foi enviado na sequência de uma reunião anterior, onde expôs diversas situações que têm tornado a sua vida difícil.-----

---Referiu que residia na periferia do Concelho, na localidade de Olho Marinho e que, ao reformar-se, esperava ter uma vida tranquila e com qualidade. Escolheu viver em Óbidos, um Concelho de grande prestígio, onde tinha suas raízes e onde usufruía das atividades culturais que o Município oferecia, no entanto, lamentava a grande carência de infraestruturas na sua zona de residência.-----

---Manifestou particular preocupação com as condições da estrada da localidade, uma via com muito movimento, frequentemente utilizada por camiões de transporte de madeira e produtos hortícolas, bem como outros veículos que circulavam, por vezes, a velocidades elevadas. Recordou que, há cerca de um ano, teve uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara, na qual foi ouvido, razão pela qual esperou uma resposta mais proativa.-----

---Descreveu o mau estado da estrada, agravado no inverno pela presença de buracos que acumulavam água e dificultavam a circulação e no verão pela poeira intensa que se levantava, tornando a situação insustentável. Quando enviou o referido e-mail, a estrada ainda não tinha sido reparada, pelo menos no que dizia respeito aos buracos. Presumia que os remendos feitos se deveram à aproximação da festa tradicional local, numa tentativa de criar condições mínimas para o acesso à capela. No entanto, os trabalhos pareceram-lhe incompletos, pois a poeira persistia. Solicitou, por isso, que o problema fosse resolvido com

Câmara Municipal de Óbidos		594
Ata n.º 13/2025	Reunião de 27.06.2025	

urgência, afirmando que, caso contrário, se veria forçado a abandonar a localidade, pois não queria continuar a viver sob constante stress.-----

---Abordou ainda a questão da geolocalização, relatando problemas frequentes com distribuidoras de encomendas, que, ao colocarem a morada no GPS, eram direcionadas para outra rua e outra habitação. Suspeitava de um erro no código postal e teve mesmo de se deslocar aos CTT para solicitar a sua correção. No entanto, a alteração continuava pendente, aguardando elementos por parte dos serviços da Câmara, sem que houvesse resposta até à data.-----

---Expressou preocupação com a eventual necessidade de assistência médica urgente e o risco de os bombeiros não o conseguirem localizar com precisão.-----

---Por fim, mencionou que já tinha solicitado a colocação de sinalização de limitação de velocidade na estrada, bem como a instalação de lombas, para garantir maior segurança na circulação.-----

---Terminou a sua intervenção referindo ainda a situação da rede de esgotos, reconhecendo tratar-se de uma questão a resolver a médio ou longo prazo, mas que, ainda assim, merecia atenção.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, agradeceu a presença do munícipe e a exposição dos problemas referidos, lamentando sinceramente a situação relatada.

---Esclareceu que esse não era o procedimento habitual na Câmara, uma vez que faziam todos os esforços para responder a quem os procurava. Comprometeu-se a averiguar o sucedido com o e-mail enviado e garantiu que seria dada a devida resposta.-----

---Relativamente à estrada mencionada, frisou que, por se tratar de uma zona periférica, não significava que a preocupação fosse menor. As prioridades de intervenção eram definidas com base no nível de utilização e frequência de circulação, reconhecendo, contudo, que a situação da via em questão era preocupante e tinha impacto direto na qualidade de vida dos residentes e utilizadores.-----

---Esclareceu que o procedimento em curso de asfaltamentos promovido pela Câmara consistia na conservação da rede viária e pretendiam também regularizar a estrada, com uma regularização de fundo. No entanto, referiu que a estrada em particular não se encontrava incluída no caderno de encargos da empreitada atual. Por essa razão, estava a ser efetuada apenas a manutenção da estrutura de base, ficando a aplicação de pavimento betuminoso prevista para a futura empreitada.-----

---Acrescentou que a própria Junta de Freguesia já tinha sinalizado que se tratava de uma via com tráfego intenso de maquinaria pesada, o que exigia uma base muito sólida e bem estruturada. Por esse motivo, a regularização da estrada poderá demorar um pouco mais, mas garantiu que o Município está fortemente empenhado na concretização do novo projeto.-----

---Reforçou ainda que a intervenção de manutenção realizada recentemente não se deveu à festa tradicional, mas sim à necessidade urgente de intervenção na via. Referiu que essa manutenção representou um investimento superior a oito mil

Câmara Municipal de Óbidos		595
Ata n.º 13/2025	Reunião de 27.06.2025	

euros, sendo executada no âmbito das competências delegadas na Junta de Freguesia, o que se traduziu num esforço financeiro significativo por parte da entidade.-----

---Quanto à questão da geolocalização, comprometeu-se a contactar os serviços competentes para agilizar a resposta aos CTT, de forma a garantir o fornecimento dos dados corretos e resolver o problema.-----

---Sobre a sinalização e as lombas para controlo de velocidade, esclareceu que essas medidas estavam previstas no novo projeto, no entanto, informou que, na empreitada atualmente em execução, apenas estavam incluídos os sinais, ficando as restantes intervenções para fases posteriores.-----

---Por fim, relativamente à rede de esgotos, adiantou que estava a ser preparado um estudo global para todo o concelho, com o objetivo de identificar com rigor as infraestruturas existentes e definir as necessidades de intervenção futura.-----

---Apresentou-se a munícipe, **SENHORA MARIA TERESA GOMES DE SAMPAIO PARREIRAL DA SILVA**, residente na Urbanização Moinho da Canastra, n.º 7, em Óbidos, que cumprimentou todos os presentes e informou que estava ali para retomar a questão relativa ao espaço de domínio público junto à sua habitação, tema que já tinha sido abordado em reuniões de Câmara anteriores.-----

---Informou que reuniu documentação sobre o assunto, recordando que o mesmo já tinha sido discutido em 2021, ano em que a peritagem do Tribunal concedeu acesso à parte de trás. Após a vistoria, ficou acordado que a empresa Teixeira Duarte realizaria trabalhos no local para averiguar a situação estrutural. No entanto, a representante dos supostos proprietários do terreno colocou uma barra de ferro no portão, impedindo a entrada dos técnicos.-----

---O Município entrou em contacto com o Tribunal e enviou um documento a confirmar que se tratava de um espaço domínio público e a informar que iria fazer as devidas diligências, sendo que na própria semana voltaria aos autos para dar esclarecimentos. Não obstante das várias insistências feitas nunca obtiveram respostas.-----

---Em 2023 a sua advogada fez um requerimento para a abertura do portão e acesso à parte de trás para avaliação das condições, não obtendo resposta, assim como não obteve resposta a outros requerimentos ou pedidos feitos posteriormente.-----

---Tendo conhecimento de que se encontrava em curso um processo relacionado com esta matéria, solicitou que toda a informação processual fosse remetida à sua advogada.-----

---No dia 1 de agosto de 2024, a munícipe leu excerto do relatório Serviço Municipal de Proteção Civil de Óbidos, elaborado na sequência de uma visita ao local no dia 1 de agosto de 2024, e que refere:-----

“... - o imóvel apresenta-se habitado, estando no momento da visita, 2 adultos e 1 criança;-----

Câmara Municipal de Óbidos		596
Ata n.º 13/2025	Reunião de 27.06.2025	

--- - o imóvel dispõe na sua generalidade de diversas fendas/fissuras, quer no seu interior quer no seu exterior, em diversos elementos de construção, com diversas anotações com datas;-----

--- - em alguns locais do imóvel, quer no seu interior, quer no seu exterior, verificou-se o desprendimento de alguns materiais, como seja partes de reboco/estruque ou pedras nos vãos de janelas;-----

--- - no seu exterior, no espaço envolvente, existem indícios (zonas com argamassas mais recentes) de intervenções quer no passeio, quer nos muros, e que ainda assim apresentam fendas/fissuras pós essas intervenções;-----

--- Face ao número anormal de fissuras, propõe-se que ocorra uma análise à estrutura edificada e envolvência..”-----

---Perante a proposta que tinha acabado de ler, questionou o Senhor Presidente da Câmara, enquanto autoridade máxima da Proteção Civil no concelho, se, na sua opinião, seria razoável executar obras de manutenção numa casa nestas condições.-----

---Afirmou ainda que faria aquilo que a sua consciência ditasse, salientando que também os vereadores de outros partidos representados na Câmara Municipal partilhavam a responsabilidade sobre uma eventual tragédia que pudesse vir a ocorrer.-----

---Por último, salientou a importância da marcação de lugares de estacionamento em frente à sua residência, como forma de evitar transtornos com outros moradores ou utilizadores do espaço.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, agradeceu a intervenção e esclareceu que apenas no dia anterior tinha tido acesso à informação sobre o processo. Contudo, devido à hora tardia em que teve disponibilidade, ainda não tinha conseguido estabelecer contacto com a munícipe. De imediato, facultou o número do processo de denúncia em causa.-----

---**A SENHORA MARIA TERESA GOMES DE SAMPAIO PARREIRAL DA SILVA**, expressou a sua indignação pelo facto de ter sido aberto um processo com base na denúncia de uma senhora que pretendia apenas pintar a casa, enquanto, no seu caso, tratando-se de uma habitação com risco potencial de ruína, nunca foi instaurado qualquer processo e questionou diretamente se o Senhor Presidente da Câmara conseguia compreender a sua frustração.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, respondeu que compreendia plenamente a indignação da munícipe e garantiu que aquela não era a forma habitual da Câmara lidar com os problemas dos cidadãos. Comprometeu-se a solicitar aos serviços que respondessem com urgência aos requerimentos pendentes.-----

---Reconheceu que o processo estava a demorar mais do que seria desejável, justificando-se com a necessidade de reunir e validar um conjunto alargado de informação técnica.-----

---**A SENHORA MARIA TERESA GOMES DE SAMPAIO PARREIRAL DA SILVA**, afirmou que, há já seis meses, lhe vinha sendo dito que os serviços

Câmara Municipal de Óbidos		597
Ata n.º 13/2025	Reunião de 27.06.2025	

estavam a reunir toda a informação necessária. Considerou surreal a intimação que recebeu para realizar obras, tendo em conta o tempo excessivo que a recolha de documentação estava a demorar.-----

---Reconheceu a complexidade da posição do Senhor Presidente da Câmara, mas sublinhou que nenhuma pessoa se podia dissociar do cargo que exercia, lembrando que existiam valores fundamentais que não podiam ser ignorados.-----

Relativamente ao espaço localizado na parte posterior da sua habitação, informou que iria formalizar novo requerimento e que aguardaria até ao início da próxima semana por esclarecimentos sobre a existência ou não de um processo aberto na sequência da sua denúncia.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, solicitou que respondesse formalmente ao Gabinete Jurídico relativamente à urbanização em questão e à denúncia feita.-----

---Em relação à casa pequena que se encontrava no terreno informou que seria um processo à parte e que, com base na denúncia, iam verificar se este fazia parte de um espaço de domínio público.-----

---Disse que infelizmente não podia fazer tudo o que a sua consciência mandava, pois existiam regras e responsabilidades a assumir, mas esperava dar provas de que o assunto ia ser resolvido o mais breve possível, porque percebia a angústia que tem passado devido ao tempo que a situação tem levado.-----

---Em relação aos lugares de estacionamento era necessário saber se era uma responsabilidade por parte de urbanização ou se era alguma cedência, mas que ia verificar.-----

---Não se tendo verificado mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrado este período, tendo-se entrado de imediato no-----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

---179- **APROVAÇÃO DE ATAS**: Foi presente para aprovação a ata número 12/2025 da reunião ordinária de 13 de junho de 2025, desta Câmara Municipal, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.-----

-----**Após correções sugeridas pelos Senhores Vereadores Paulo Gonçalves e Vítor Rodrigues, foi aprovada por unanimidade a ata número 12/2025, referente à reunião de Câmara do dia 13 de junho de 2025.**-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, destacou a forma como tem decorrido o *Mês do Teatro*, enaltecendo a participação ativa da população, e sublinhou também o programa Óbidos+Ativo, pelo seu papel agregador ao envolver diversas associações do Concelho.-----

---Realçou com orgulho a distinção do Município com cinco prémios no III Congresso da Cidade Social, realizado a 17 de junho em Vila Nova de Poiares, numa iniciativa do Observatório das Autarquias Locais no reconhecimento às boas práticas em áreas como a Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Ação Social.-----

Câmara Municipal de Óbidos		598
Ata n.º 13/2025	Reunião de 27.06.2025	

---Destacou igualmente a atribuição da Medalha de Honra da Sociedade Portuguesa de Autores (SPA) numa cerimónia que integrou as comemorações do seu centenário ao FOLIO–Festival Literário Internacional de Óbidos.-----

---Referiu ainda que estava em curso a requalificação do pavimento na Freguesia de Santa Maria, São Pedro e Sobral da Lagoa, prevendo-se a continuidade dos trabalhos nas localidades do Arelho, na estrada da Fonte e na ligação entre o Bairro Senhora da Luz e a rotunda do Parque Tecnológico, seguindo-se depois várias vias na localidade de Sobral da Lagoa.-----

---**A VEREADORA ANA SOUSA**, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes e, na sequência da intervenção da Senhora Maria Teresa da Silva, referiu que, embora o tema envolvesse matérias jurídicas, considerava relevante questionar a legitimidade da notificação enviada a uma munícipe para a realização de obras de conservação e reparação no seu edifício, tendo em conta o enquadramento da situação. Sublinhou que a informação disponível sobre o processo era a que tinham vindo a obter nas reuniões de Câmara ou através de pedidos pontuais, sem que houvesse qualquer intenção, por parte do Executivo, de envolver os Vereadores do Partido Socialista no mesmo. Solicitou, assim, esclarecimentos sobre o que motivou a emissão daquela notificação formal, com prazos, e em que fundamentos se baseava.-----

---Relativamente ao apoio concedido à empresa Ana Correia Massapina–Organização de Eventos, Consultoria e Formação Unipessoal, Lda., referiu ter analisado o documento enviado pelos serviços e questionou se este foi considerado um relatório de atividade justificativo do apoio atribuído. Criticou o facto de o documento não se encontrar assinado, ter o formato semelhante a um simples *flyer*, com várias páginas em inglês, e sem referência a valores envolvidos. Considerou ainda que os nomes constantes no documento não correspondiam à entidade apoiada. Admitindo a possibilidade de se ter tratado de um lapso, solicitou a entrega do processo na próxima reunião de Câmara para consulta.-----

---**O VEREADOR PAULO GONÇALVES**, manifestou preocupação com o critério de avaliação dos apoios financeiros, nomeadamente no caso da empresa anteriormente referida pela Senhora Vereadora Ana Sousa, cujo apoio rondaria os 30/40 mil euros. Alertou para a importância de uma análise rigorosa desses processos, tratando-se de dinheiros públicos.-----

---Recordou um conjunto de informações que havia solicitado e que ainda não lhe tinham sido facultadas, reiterando o seu pedido para que esses documentos lhe fossem entregues:-----

--- - Apoio financeiro à Associação Nacional dos Locadores de Veículos, em outubro de 2024;-----

--- - Despacho relativo à acumulação de funções do responsável da Proteção Civil;-----

---Candidaturas aos apoios nas áreas do desporto e cultura em 2024 e 2025.-----

Câmara Municipal de Óbidos		599
Ata n.º 13/2025	Reunião de 27.06.2025	

---Referiu ainda a contratação da Empresa Fiscompete – Consultoria Fiscal, Lda., para serviços de recuperação de receita fiscal, nomeadamente em sede de Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), solicitando informações sobre os resultados dessa aquisição.-----

---Criticou o facto de a apresentação do Festival de Ópera de Óbidos (FOO), edição 2025, ter ocorrido em Lisboa antes de acontecer localmente, considerando que essa opção revelava uma falta de foco na participação dos munícipes.-----

---Abordou a recolha de resíduos, referindo relatos sobre a Empresa PreZero, onde foi reportado que os monos recolhidos estariam a ser depositados junto aos contentores normais. Reconhecia que se podia ter dado o caso de ser feita a recolha e de terem verificado que se tratava de um item que não seria para encaminhamento específico e seria para o lixo, daí ter ficado no contentor do lixo normal, mas não deixava a melhor imagem aos munícipes.-----

---Cumprimentou Câmara e todos os seus trabalhadores envolvidos pelo reconhecimento do FOLIO-Festival Literário Internacional de Óbidos pela Sociedade Portuguesa de Autores (SPA), em contraponto com os cinco prémios recebidos no âmbito do III Congresso da Cidade Social, na medida em que devia haver um pouco mais de contenção quando todos sabiam o que estava por trás dos prémios e a natureza da entidade de que estavam a falar.-----

---Por último, agradeceu o envio do documento relativo à deslocação do Agrupamento de Escuteiros de Óbidos a Tavira que a Câmara apoiou e acrescentou que votou e continuaria a votar favoravelmente em sede de deliberação.-----

---**O VEREADOR VÍTOR RODRIGUES**, referiu o estado de abandono da Igreja da Senhora do Carmo, com destaque para o túmulo, entretanto retirado, que se encontrava no centro da igreja que se encontrava completamente partido. Sublinhou a importância do monumento, ainda que fora das muralhas, para o património do Concelho.-----

---Mostrou-se satisfeito com a utilização do relvado sintético no evento FootMania-Torneio Internacional de Futebol Juvenil, mas alertou para o seu aquecimento excessivo e segura, o que considerava preocupante, dada a intensidade de utilização prevista.-----

---Chamou a atenção para a necessidade dos apoios sanitários nos Musaranhos e Bom Sucesso de estarem em pleno funcionamento, dada a sua relevância para os visitantes.-----

---Em relação aos percursos pedestres disse que o Município queria aumentar os mesmos em termos de quilómetros, mas os mesmos estavam sujos e completamente fechados com vegetação nalguns locais criando dificuldade em passar. Havia que criar condições para quem utilizava, para terem o prazer de usufruir dos mesmos, construir era fácil, o problema depois era manter, perdendo-se o que de bom se fazia.-----

---Referiu também o estado em que se encontrava um percurso no Bom Sucesso o qual estava cheio de raízes, criando muita trepidação, pelo que era necessário

Câmara Municipal de Óbidos		600
Ata n.º 13/2025	Reunião de 27.06.2025	

proceder à sua regularização.-----

---Disse que tinha passado junto à casa da praia, um espaço de excelência e ficou com a impressão que estava abandonada, pelo estado em que se encontrava.---

---Por fim, relatou uma situação por si presenciada, no Vau, onde um funcionário da Junta cortava canas junto ao rio, sozinho e em condições inseguras, estava maré cheia e caso caísse ao rio não tinha ninguém que o socorresse, além de que também grande parte das canas estavam a ir pelo rio abaixo.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, agradeceu as questões colocadas e relativamente à intervenção da Senhora Maria Teresa da Silva disse que apenas se tratou de um pedido/notificação que foi feito antes de um conjunto de desenvolvimentos que se verificaram posteriormente.-----

---Relativamente ao relatório mencionado pela Senhora Vereadora Ana Sousa disse que desconhecia se a comissão que acompanhava o processo possuía mais elementos do que os que tinham sido enviados aos Senhores Vereadores e acrescentou que ia averiguar junto da mesma. Explicou ainda que, quando uma entidade promovia um evento daquela natureza, não era só com o apoio da Câmara, mas reconheceu que poderia ter sido produzido um documento mais completo, específico para a Autarquia.-----

---Relativamente à questão dos dinheiros públicos reforçou a preocupação e rigor que tinham reiterando orientações constantes aos serviços nesse sentido.-----

---Relativamente às informações que não foram facultadas, afirmou que a Senhora Vereadora Margarida Reis, responsável pelo dossier em questão, iria trazer os documentos para consulta.-----

---**O VEREADOR PAULO GONÇALVES**, respondeu que queriam ter a pasta para analisar e não para consulta, porque era um documento que devia ter acompanhado o agendamento dos assuntos.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, Comprometeu-se a disponibilizar os documentos digitalmente, por link ou pasta partilhada, reforçando a sua postura de transparência.-----

---**A VEREADORA MARGARIDA REIS**, confirmou que os documentos requisitados iam ser entregues.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, quanto ao documento da Associação Nacional dos Locadores de Veículos, disse que ia fazer chegar o mesmo aos Senhores Vereadores o mais breve possível.-----

---Relativamente à contratação da Empresa Fiscompete-Consultoria Fiscal, Lda, para recuperação de Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e Imposto Municipal do Imóveis (IMI), informou que o técnico atestou que se trataria de um valor considerável a conseguir recuperar, no entanto, alterações na plataforma de dados obrigaram à repetição de procedimentos, pelo que os resultados seriam apresentados brevemente.-----

---Em relação à apresentação do Festival de Ópera de Óbidos (FOO) em Lisboa esclareceu que foi feito por uma questão de proximidade e não de

Câmara Municipal de Óbidos		601
Ata n.º 13/2025	Reunião de 27.06.2025	

desconsideração pelos munícipes de Óbidos, muito pelo contrário, tratou-se de numa tentativa de promoção do evento com mais amplitude, cativando assim possíveis visitantes.-----

---Relativamente à Empresa PreZero, reconheceu existirem queixas e negou ter conhecimento prévio de práticas incorretas, prometendo averiguar.-----

---**O VEREADOR JOSÉ PEREIRA**, acrescentou que se tratava de um serviço deficitário, com dificuldades de resposta, pois a empresa tinha um dia por semana para recolher os monos e responder aos pedidos, mas em complemento desse serviço, as Juntas de Freguesia têm feito um trabalho espetacular, tentando recolher e juntá-los quando eram depositados junto aos caixotes do lixo para evitar acumulação e posteriormente levar para a estação de transferências, existindo também dificuldade da empresa conseguir ir buscar esses monos recolhidos pelas Juntas de Freguesia. Solicitou que aquelas situações fossem denunciadas, para poderem corrigir.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, retomou a palavra para transmitir ao Executivo Camarário dos resultados das análises à qualidade da água das praias que deram positivo para E. Coli, pelo que essas praias estarão interditas até as novas análises mostrarem segurança na sua utilização.-----

---**O VEREADOR JOSÉ PEREIRA**, deu nota que as análises eram feitas pela própria Agência Portuguesa do Ambiente (APA), que depois enviava os resultados para a Câmara. No dia 6 de junho as análises estavam todas dentro dos padrões corretos, a 25 e 26 de junho houve uma vistoria para atribuição da bandeira azul e no dia seguinte tiveram a confirmação de que os valores inadequados impediam a abertura da praia, nomeadamente Rei Cortiço e Vale de Janelas, tendo a Direção Regional de Saúde enviado as informações de interdição para as diversas entidades competentes.-----

---Na atual data a APA veio, encontrava-se a recolher material para novas análises para terem resultados já na próxima segunda-feira e na sexta-feira seria feita uma nova recolha para análise. A Câmara também estava já a fazer as análises às areias e, em relação à água, tinha também uma empresa contratada para fazer análises, estando-se a tentar perceber a origem do problema.-----

---**O VEREADOR PAULO GONÇALVES** questionou a situação dos nadadores-salvadores.-----

---**O VEREADOR JOSÉ PEREIRA**, informou que, na sequência de algumas visitas antecipadas realizadas ao posto de praia dos nadadores-salvadores, motivadas por situações ocorridas em anos anteriores, foi possível constatar que os nadadores-salvadores não se encontravam no local, estando apenas afixado um aviso da Capitania.-----

---Segundo informação transmitida pelo concessionário, aguardava-se a conclusão da formação por parte dos candidatos a nadador-salvador. Contudo, na ausência de nadadores-salvadores, não era possível afixar o edital, nem içar a bandeira, como determinava a legislação. Posteriormente, e de acordo com dados

Câmara Municipal de Óbidos		602
Ata n.º 13/2025	Reunião de 27.06.2025	

obtidos junto da Proteção Civil, foi informado que os candidatos reprovaram no curso, desconhecendo-se atualmente o ponto de situação.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA** acrescentou que, durante aquela reunião, tinha recebido, do Chefe de Divisão de Obras e Equipamentos Municipais, a informação de que seria contratada uma empresa para implementar uma solução provisória no passadiço do Senhor da Pedra, de forma a garantir a sua transitabilidade, especialmente antes do Mercado Medieval e para todos os pedestres que ali circulavam.-----

---Em resposta ao comentário do Senhor Vereador Vítor Rodrigues sobre a Igreja da Senhora do Carmo, afirmou que se tratava de um local estimado pela população, salientando que o facto de estar fora das muralhas não lhe retirava importância.-----

---Reconheceu que se tratava de um património relevante para o Concelho, mas que, face às diversas urgências, nem sempre era possível intervir em tudo em simultâneo. Esclareceu que, pertencendo a igreja à Fábrica da Paróquia, a Autarquia tinha legitimidade para agir mediante protocolo, sendo a reabilitação da zona um objetivo para um futuro próximo.-----

---Quanto ao relvado sintético, referiu que ainda estavam por instalar os painéis de proteção e vedação, entre outros acabamentos. Informou que tinham enviado uma comunicação de uma coima a aplicar de cerca de treze mil quatrocentos e quarenta e quatro euros e trinta e dois cêntimos à empresa responsável pela obra, devido ao atraso na execução, cuja conclusão estava prevista para 13 de maio último. A rega foi testada e validada, no entanto, na primeira tentativa verificou-se um entupimento na zona sul, que obrigou à demolição de parte do pavimento em cimento para resolução do problema. Explicou que não se tratava de uma questão de regar com frequência, mas sim de preservar o estado do relvado. Enquanto a rega servia para reduzir a temperatura da superfície pois a utilização constante fazia com que as fibras do relvado ficassem secas e se partissem.-----

---Sobre as instalações sanitárias públicas, esclareceu que a orientação era para que estas estivessem abertas durante todo o ano, sendo esse o objetivo do investimento realizado. As chaves foram entregues precisamente para garantir esse funcionamento contínuo.-----

---Relativamente à manutenção dos percursos pedestres, sublinhou que o Município tem demonstrado preocupação, embora o aumento da área abrangida torne a sua limpeza mais desafiante. A Autarquia tem procurado atuar em articulação com as Juntas de Freguesia, prestando apoio na medida do possível.-

---Quanto às raízes existentes na estrada, referiu que o assunto já foi discutido com os serviços, tendo sido identificada uma zona com pinheiros plantados junto à via, cuja permanência não estava autorizada. Já foi emitida a indicação para que os serviços notificassem os proprietários, estando prevista uma intervenção naquela estrada.-----

Câmara Municipal de Óbidos		603
Ata n.º 13/2025	Reunião de 27.06.2025	

---Por fim, referiu que a casa da praia se encontrava, de facto, num estado de abandono e que era necessária uma intervenção o mais brevemente possível. Acrescentou que já existiam vários pedidos de utilização do espaço, especialmente nesta fase do ano, o que acentuava a urgência da sua requalificação. Sublinhou ainda que o Concelho possuía um extenso património, o que dificultava a sua gestão integral e atempada.-----

---Não se tendo verificado mais intervenções, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrado este período, tendo-se entrado de imediato no-----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

---180- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA 16.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PAM E PPI PARA 2025**: Foi presente a informação n.º 4020/2025, datada de 12 de junho de 2025, subscrita pela Chefe da Divisão Financeira, cujo teor se transcreve:-----

---" ASSUNTO: 16.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2025-----

A presente alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI em vigor para 2025, foi elaborada de acordo com a NCP26 do DL 192/2015, de 11/09 (SNC-AP) e com o ponto 8.3.1 do DL 54-A/99, de 22/02 (POCAL) que se mantém em vigor.-----

---O mapa resumo em anexo sintetiza as necessidades de reforço de dotações cujos cabimentos aguardam disponibilidade orçamental, bem como as previsões de pedidos de cabimento para despesa que se prevê realizar com brevidade, conforme informação que a DF dispõe à presente data.-----

---Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 22 de outubro de 2021 sobre delegação de competências, submete-se a 16.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2025 à aprovação do Senhor Presidente da Câmara...."-----

---Na informação supra transcrita foi exarado despacho de autorização pelo Senhor Presidente da Câmara em 12 de junho de 2025.-----

---**A VEREADORA ANA SOUSA**, questionou o Executivo relativamente à despesa inscrita com a designação "Estrutura de segurança identificada pelo IGAC – Auditório Municipal Casa da Música", solicitando esclarecimentos sobre o que se tratava concretamente.-----

---Aproveitou ainda para referir a modificação orçamental relativa à "Prestação de serviços – Médico Veterinário", indicando que tinha a perceção de que o médico veterinário da Câmara fazia parte do quadro de pessoal, pelo que solicitou esclarecimentos sobre o assunto.

---Por fim, assinalou que tinha verificado a existência de uma dotação de setenta e cinco mil euros para o "Projeto de requalificação do parque de estacionamento dos Arrifes", solicitando um breve resumo sobre o mesmo.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, respondeu que se pretendia que o auditório da Casa da Música de Óbidos fosse certificado pela Inspeção Geral das Atividades Culturais (IGAC), no entanto havia um conjunto de obras a fazer, como era o caso

Câmara Municipal de Óbidos		604
Ata n.º 13/2025	Reunião de 27.06.2025	

da casa de banho com acessibilidade, entre outras infraestruturas como som ou iluminação, para que fosse possível fazer a candidatura a uma rede de apoio para aquisição de equipamentos. A estrutura de segurança que foi identificada teve de ser contratada e estava a ser feito o reforço.-----

---**O VEREADOR JOSÉ PEREIRA**, sobre a questão do médico veterinário, explicou que se tratava de um serviço externo de prestação de serviços que existia ao longo de todo o ano e que já era prática corrente em anos anteriores. Esclareceu que esse serviço era assegurado por uma médica veterinária contratada externamente, que atuava em situações excecionais, nomeadamente quando o veterinário dos quadros se encontrava de férias ou ausente por qualquer outro motivo. .-----

---**A VEREADORA ANA SOUSA**, sugeriu que fosse ponderada a abertura de um novo lugar no quadro de pessoal para a contratação de um médico veterinário a tempo inteiro, de forma a garantir maior estabilidade e continuidade nos serviços prestados.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, respondeu que, neste momento, não se justificava essa necessidade, mas reconheceu que no futuro, à medida que o atual médico veterinário se aproximasse da idade da reforma, a situação poderia ser reavaliada.-----

---A **VEREADORA ANA SOUSA**, alertou para as possíveis consequências a médio e longo prazo, caso não se comesse a planear atempadamente a renovação dos quadros, salientando a importância de se integrarem elementos mais jovens para garantir a continuidade dos serviços.-----

---O **PRESIDENTE DA CÂMARA**, transmitiu, relativamente ao parque de estacionamento, que o projeto previa a colocação de grelhas de permeabilização nos lugares de estacionamento, bem como a definição de caminhos de acesso às várias bolsas de estacionamento. Estavam previstos trinta e um lugares com acesso direto à Praça da Criatividade, sendo o restante espaço reservado ao estacionamento geral. O projeto incluía ainda entradas e saídas próprias para autocarros, bem como a instalação de iluminação pública (luminárias). A visão a médio/longo prazo, caso viesse a ser autorizado, passava pela construção de um parque de estacionamento subterrâneo.-----

---**A Câmara tomou conhecimento da 16ª Alteração ao Orçamento da Despesa PAM e PPI para 2025.**-----

---181- **TOMADA DE CONHECIMENTO DA 17.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA PAM E PPI PARA 2025:** Foi presente a informação n.º 4156/2025, datada 18 de junho de 2025, subscrita pela Chefe da Divisão Financeira, cujo teor se transcreve:-----

---" ASSUNTO: 17.ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2025-----

Câmara Municipal de Óbidos		605
Ata n.º 13/2025	Reunião de 27.06.2025	

---A presente alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI em vigor para 2025, foi elaborada de acordo com a NCP26 do DL 192/2015, de 11/09 (SNC-AP) e com o ponto 8.3.1 do DL 54-A/99, de 22/02 (POCAL) que se mantém em vigor.-----

---O mapa resumo em anexo sintetiza as necessidades de reforço de dotações cujos cabimentos aguardam disponibilidade orçamental, bem como as previsões de pedidos de cabimento para despesa que se prevê realizar com brevidade, conforme informação que a DF dispõe à presente data.-----

---Assim, em cumprimento da alínea d) do n.1 do artigo 33.º do Anexo 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º do mesmo diploma e de acordo com a deliberação da Câmara Municipal de 22 de outubro de 2021 sobre delegação de competências, submete-se a 17.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2025 à aprovação do Senhor Presidente da Câmara....”-----

---Na informação supra transcrita foi exarado despacho de autorização pelo Senhor Presidente da Câmara em 20 de junho de 2025.-----

---**A VEREADORA ANA SOUSA**, interveio, destacando que finalmente via uma modificação que possibilitava que o espaço concessionado na Creative Box pudesse avançar, o que merecia sua apreciação positiva.-----

---Registou que, na rubrica “Instalação de Data Center na cabeça da estação”, estavam a ser retirados quase duzentos mil euros, observando que essas reduções orçamentais refletiam a não execução dos valores previstos.-----

---Questionou, ainda, qual o objetivo da “Aquisição de serviços de avaliação de Ativos Fixos Tangíveis” e a razão do reforço das remunerações a pagar de maio a dezembro (classe de terceiros; outro pessoal), manifestando preocupação não pelo aumento do montante, mas pela falta de previsão desse dinheiro no início do ano.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, respondeu que, relativamente à utilização do espaço atribuído na Praça da Criatividade, o processo atrasou porque não estava prevista uma zona de saída dos sujios. Tiveram de fazer uma alteração ao projeto que já existia, apesar de toda a validação da contratação para os equipamentos e articulação com o atual concessionário da Creative Box. Chegaram a um entendimento sobre aquilo que era responsabilidade da Câmara e aquilo que era responsabilidade do concessionário e que ia avançar brevemente.-----

---Relativamente à instalação do Data Center, o investimento que ia ser feito para a Câmara ficar autónoma andaria próximo dos seiscentos mil euros e em termos de segurança o que era validado e entendido como de melhor era a *cloud*, havendo indicações para abdicarem do Data Center físico e olharam a soluções de *cloud* com todas as seguranças. Acabava por ser mais vantajoso devido aos custos bem como a possibilidade de utilização de equipamentos de hardware e software mais rápidos.-----

---Relativamente às remunerações explicou que se tratava de subsídios de férias após as atualizações dos valores para 2025 e quanto aos ativos fixos tangíveis tinha a ver com a aquisição de serviços para a avaliação das redes de água e saneamento.-----

Câmara Municipal de Óbidos		606
Ata n.º 13/2025	Reunião de 27.06.2025	

---**O VEREADOR VÍTOR RODRIGUES**, solicitou explicações quanto ao valor para “Aulas de skate, no âmbito do programa de Férias Ativas do Município de Óbidos 2025” e também quanto à “Aquisição de serviços para o desenvolvimento de atividades aquáticas nas piscinas municipais”.-----

---**A VEREADORA MARGARIDA REIS**, informou que as aulas de *skate* estavam relacionadas com o programa Férias +Ativas e os serviços de desenvolvimento de atividades aquáticas nas piscinas com a remuneração dos prestadores de serviços que eram renovados, apenas estavam na mesma rubrica.-----

---**A Câmara tomou conhecimento da 17ª Alteração ao Orçamento da Despesa PAM e PPI para 2025.**-----

---182- **TOMADA DE CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO 1.º TRIMESTRE DE 2025 DA ÓBIDOS CRIATIVA, E.M.**: Aquando da apreciação e votação deste assunto, não esteve presente a Senhora Vereadora Ana Margarida Reis, por se encontrar impedida na qualidade de Vogal do Conselho de Administração (Não Executivo) da Óbidos Criativa, E.M., nos termos da alínea a) do artigo 69.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

---Foi presente a informação n.º 4208/2025, datada de 23 de junho de 2025, referente ao relatório enviado pela Óbidos Criativa, E.M., subscrita pela Chefe da Divisão Financeira, cujo teor se transcreve:-----

...” ASSUNTO: Deveres de informação - Óbidos Criativa, EM - Relatório de execução do 1.º trimestre de 2025-----

---Para cumprimento da alínea e) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, a empresa municipal Óbidos Criativa, EM remeteu ao Município de Óbidos o relatório de execução do 1.º trimestre de atividade do ano 2025.-----

---Visando o acompanhamento e controlo da atividade da empresa municipal por parte dos órgãos do Município, enquanto entidade participante, remete-se o Relatório de Execução Orçamental relativo ao 1.º trimestre de 2025, para informação à Câmara Municipal e posterior envio à Assembleia Municipal, também para efeitos de informação e acompanhamento da atividade....”-----

---Para análise deste assunto foi presente em anexo à supra transcrita informação, o relatório de execução orçamental do 1.º trimestre de 2025 da Óbidos Criativa, E.M., cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, ficando o mesmo arquivado em pasta própria na Divisão Financeira.-----

---**O VEREADOR PAULO GONÇALVES**, interveio, referindo que havia uma previsão inicial de gastos de aproximadamente quinhentos e dois mil trezentos e oitenta e cinco euros e trinta e sete cêntimos, que acabou por atingir seiscentos e sessenta e dois mil novecentos e cinquenta e nove euros e trinta e nove cêntimos, representando um desvio de trinta e dois por cento, para além dos gastos adicionais. A receita esperada, que inicialmente era de trezentos e quarenta e três

Câmara Municipal de Óbidos		607
Ata n.º 13/2025	Reunião de 27.06.2025	

mil e trinta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos, acabou por ser de quatrocentos e oito mil duzentos e setenta e três euros e quarenta e nove cêntimos.-----

---Previa-se que no primeiro trimestre, por via das atividades desenvolvidas, a empresa tivesse um resultado negativo.-----

---Embora estivessem a conseguir mais rendimentos do que o previsto, os gastos têm sido significativamente superiores ao estimado e também maiores que as receitas recebidas.-----

---Com base na experiência da equipa que acompanhava o trabalho, mantinham-se grandes dificuldades em prever com precisão a atividade da empresa. Os rendimentos dependiam fortemente da bilheteira, do acesso e da popularidade, mas, do ponto de vista dos gastos, preocupava-o como uma empresa pública previa um orçamento e o ultrapassava substancialmente.-----

---Sugeriu selecionar e contratar gestores mais competentes para que pudessem fazer um melhor trabalho e para que pudessem ter confiança no mesmo.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, respondeu que, em relação à previsão orçamental, trata-se exatamente disso: uma previsão, não uma certeza absoluta, e os valores podiam variar.-----

---Ressaltou que o objetivo era sempre aferir, com o maior rigor possível, qualquer orçamento e que, para a Empresa Municipal Óbidos Criativa, não era tarefa fácil.--

---Explicou as várias dificuldades enfrentadas, desde a escassez de prestadores de serviços, ao aumento dos preços de materiais e serviços, que se refletiam na realidade final. Os técnicos baseavam-se em históricos para elaborar as previsões, mas a realidade posterior muitas vezes revelava-se diferente.-----

---Afirmou que essa dificuldade em prever valores não era exclusiva da empresa municipal, mas comum a qualquer outra entidade. Destacou que o administrador executivo tinha conseguido alcançar resultados positivos em comparação com o passado. Muitas vezes, a previsão de receitas era feita de forma conservadora, inferior ao que depois se verificava, para evitar expectativas demasiado elevadas.

---A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Execução referente ao 1.º trimestre de 2025, da Óbidos Criativa, E.M., devendo o mesmo ser remetido à Assembleia Municipal para conhecimento e fiscalização ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---183- **APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DA ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE USSEIRA, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “FESTA EM HONRA DE SÃO PEDRO”**: Foi presente a informação n.º 4169/25, datada de 20 de junho de 2025, emitida pela Subdivisão de Gestão Organizacional e Património, cujo teor se transcreve:-----

---”ASSUNTO: Requer Isenção de Taxas – Associação Recreativa e Cultural de Usseira-----

---Evento – Festa em Honra de São Pedro, a realizar nos dias 28 e 29 de junho de 2025-----

Câmara Municipal de Óbidos		608
Ata n.º 13/2025	Reunião de 27.06.2025	

---A alínea a) art.º 12.º do Regulamento n.º 374/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 72, de 13 de abril de 2020, atualmente em vigor, estabelece que ficam isentos do pagamento das taxas municipais as associações humanitárias, culturais, artísticas, de desenvolvimento local e desportivas promotoras da internacionalização do território, que pelas suas atividades que se destinem direta e imediatamente à realização dos seus fins estatutários.-----

---Consta do art.º 3.º dos Estatutos, em anexo, nomeadamente, “...terá por fim promover entre os associados atividades culturais e recreativas”.-----

---Em face do exposto, verifica-se que o evento se enquadra no âmbito das actividades da entidade que solicita a isenção, pelo que se conclui que poderá ser isenta do pagamento de taxas.-----

---Conforme previsto no art.º 16.º do Regulamento e nos termos em que é apresentado o processo, são devidas taxas no valor de 268 euros:-----

--- n.º. 1 al a) art.º.50.º Licença Especial Ruído – 68 €-----

---n.º.5 art.º. 48.º Licença Instalação e Funcionamento para Recinto Improvisado – 200€-----

---O pedido, conforme regulamento no art.º 16.º. carece de decisão do órgão executivo, para o qual se remete para apreciação e eventual decisão.....”-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Associação Recreativa e Cultural da Usseira, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para realização do evento “Festa em Honra de São Pedro”, a ter lugar nos dias 28 e 29 de junho de 2025.-----

---184- APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DA FREGUESIA DE A-DOS-NEGROS, PARA A COMEMORAÇÃO DO 422.º ANIVERSÁRIO DA FREGUESIA: Foi presente a informação n.º 4181/25, datada de 20 de junho de 2025, emitida pela Subdivisão de Gestão Organizacional e Património, cujo teor se transcreve:-----

---”ASSUNTO: Requer Isenção de Taxas – Freguesia de A-dos-Negros-----

---Evento – Comemoração do 422.º aniversário da Freguesia, a realizar dia 6 de julho de 2025.-----

---A alínea d) art.º 12.º. - Isenção de taxas da associações e entidades equiparadas - Regulamento n.º 374/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 72, de 13 de abril de 2020 atualmente em vigor, estabelece que ficam isentos do pagamento das taxas municipais as Autarquias locais do concelho.-----

---A Freguesia, conforme a Lei Constitucional n.º. 1/2005 é uma Autarquia Local.-----

---Em face do exposto, verifica-se que o evento se enquadra no âmbito das actividades da entidade que solicita a isenção, pelo que se conclui que poderá ser isenta do pagamento de taxas.-----

---Conforme previsto no art.º 16.º do Regulamento e nos termos em que é apresentado o processo, são devidas taxas no valor de 56 euros:-----

---n.º. 1 al a) art.º. 50.º Licença Especial Ruído - 56 €-----

Câmara Municipal de Óbidos		609
Ata n.º 13/2025	Reunião de 27.06.2025	

---O pedido, conforme regulamento no artº. 16º. carece de decisão do órgão executivo, para o qual se remete para apreciação e eventual decisão..."-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Freguesia de A-dos-Negros, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para a Comemoração do 422.º Aniversário da Freguesia, a ter lugar no dia 06 de julho de 2025.-----

---185- APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DA QUIMERAS RELEVANTES – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DE OLHO MARINHO, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO “1.º PASSEIO DE MOTAS E MOTORIZADAS”: Foi presente a informação n.º 4246/25, datada de 24 de junho de 2025, emitida pela Subdivisão de Gestão Organizacional e Património, cujo teor se transcreve:-----

---"ASSUNTO: Requer Isenção de Taxas – Quimeras Relevantes-----

---Evento – 1.º Passeio de Motas e motorizadas e Show de Freestyle a realizar no dia 6 de julho de 2025.-----

---A alínea a) artº. 12º. do Regulamento n.º 374/2020, publicado no Diário da República, 2ª série, nº. 72, de 13 de abril de 2020, atualmente em vigor, estabelece que ficam isentos do pagamento das taxas municipais as associações humanitárias, culturais, artísticas, de desenvolvimento local e desportivas promotoras da internacionalização do território, que pelas suas atividades que se destinem direta e imediatamente à realização dos seus fins estatutários, consta do artº. 2º. Dos Estatutos, em anexo, nomeadamente "...tem como fim a organização e promoção de festejos e eventos, com o objetivo de angariação de fundos para benefício da população e associações da Freguesia de Olho Marinho".-----

---Em face do exposto, verifica-se que o evento se enquadra no âmbito das actividades da entidade que solicita a isenção, pelo que se conclui que poderá ser isenta do pagamento de taxas.-----

---Conforme previsto no artº. 16º do Regulamento e nos termos em que é apresentado o processo, são devidas taxas no valor de 132.00 euros:-----

---nº. 1 al a) artº. 50º Licença Especial Ruído – 12€-----

---nº.5 artº. 48º. Licença Instalação e Funcionamento para Recinto Improvisado – 100 €-----

---a) nº 3 artº 66º Provas Desportivas – 20€-----

---O pedido, conforme regulamento no artº. 16º. carece de decisão do órgão executivo, para o qual se remete para apreciação e eventual decisão..."-----

---O VEREADOR PAULO GONÇALVES, manifestou o desejo de que a Câmara, através dos seus serviços, pudesse prestar apoio administrativo ou jurídico à associação, de forma a viabilizar a realização de eleições num futuro próximo. Sublinhou a importância de apoiar estas entidades, que tanto se esforçam pelo desenvolvimento do associativismo, na formalização dos seus processos eleitorais.-----

Câmara Municipal de Óbidos		610
Ata n.º 13/2025	Reunião de 27.06.2025	

---A Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Quimeras Relevantes – Associação Recreativa de Olho Marinho, do pagamento das taxas municipais, que venham a ser emitidas, para realização do evento “1.º Passeio de Motas Motorizadas”, a ter lugar no dia 06 de julho de 2025.-----

---186- **APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS RELATIVA A “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RSU NO CONCELHO DE ÓBIDOS – LOTE 1” – CONTRATO N.º 58/2021:**

Relativamente a este assunto, foi presente a informação n.º 4175/2025, datada de 20 de junho de 2025, subscrita pela Chefe da Subdivisão de Sustentabilidade, na qual foi exarado despacho de concordância do Chefe da Divisão de Obras e Equipamentos. Municipais, na mesma data, cujo teor se transcreve: -----

---” ASSUNTO: Revisão de Preços contrato 58/2021_ Out a Dez 2024-----

---Chefe DOEM,-----

---Na sequência do pedido de Revisão de Preços, referente ao período de Outubro a Dezembro de 2024, da empresa PREZERO, do Contrato 58/2021 (CP/9/2021) - “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RSU NO CONCELHO DE ÓBIDOS – LOTE 1”, informa-se que os valores apresentados foram conferidos com base no disposto na Clausula 4ª - Revisão de Preços do contrato:-----

---“1 - O preço será revisto pela aplicação da seguinte fórmula e de acordo com o definido no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua atual redação:-----

-----Ct = 0,70 St/So + 0,2 M22t/M22o + 0,10-----

---Em que:-----

---Ct – é o coeficiente de atualização mensal a aplicar ao montante sujeito a revisão, obtido a partir de um somatório de parcelas com uma aproximação de seis casas decimais e arredondadas para mais quando o valor da sétima casa decimal seja igual ou superior a cinco, mantendo-se o valor da casa decimal no caso contrário; -----

---St – é o índice de custos de mão de obra relativo ao mês a que respeita a revisão; -----

---So – é o índice de custos de mão de obra, mas relativo ao mês anterior ao da data limite fixada para a entrega das propostas; -----

---M22t – é o índice oficial de gasóleo relativo ao mês a que respeita a revisão;-----

---M22o – é o índice oficial de gasóleo relativo ao mês anterior ao da data limite fixada para entrega das propostas. -----

---Foram verificados os índices de custos de mão-de-obra, publicados em Diário da República, e os valores faturados no período em causa, sendo o total de: 13.092,70€, ao qual se acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

---Os valores apresentados estão corretos, pelo que, poderá ser emitida a requisição.-----

---Junta-se nos associados um documento com cálculos.-----

---Remeto à consideração superior...”-----

---Foi ainda presente o necessário cabimento, cujos teores aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, ficando os mesmos arquivados em pasta própria no respetivo serviço.-----

Câmara Municipal de Óbidos		611
Ata n.º 13/2025	Reunião de 27.06.2025	

---A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a revisão de preços relativa à Prestação de Serviços de Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos no concelho de Óbidos - Lote 1, ao abrigo do Contrato n.º 58/2021, relativa ao período de outubro a dezembro de 2024, no montante de 13.092,70€ (treze mil noventa e dois euros e setenta cêntimos), ao qual se acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

---187- APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS RELATIVA A “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA VILA DE ÓBIDOS – LOTE 2” – CONTRATO N.º 59/2021: Relativamente a este

assunto, foi presente a informação n.º 4183/2025, datada de 20 de junho de 2025, subscrita pela Chefe da Subdivisão de Sustentabilidade, na qual foi exarado despacho de concordância do Chefe da Divisão de Obras e Equipamentos Municipais em de de 2025, cujo teor se transcreve: -----

---” ASSUNTO: Revisão de Preços contrato 59/2021_ Out a Dez 2024-----

---Chefe DOEM,-----

---Na sequência do pedido de Revisão de Preços, referente ao período de Outubro a Dezembro de 2024, da empresa PREZERO, do Contrato 59/2021 (CP/9/2021) - “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NA VILA DE ÓBIDOS – LOTE 2”, informa-se que os valores apresentados foram conferidos com base no disposto na Clausula 4ª - Revisão de Preços do contrato:-----

---“1 - O preço será revisto pela aplicação da seguinte fórmula e de acordo com o definido no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua atual redação: -----

-----Ct = 0,70 St/So + 0,2 M22t/M22o + 0,10-----

---Em que: -----

---Ct – é o coeficiente de atualização mensal a aplicar ao montante sujeito a revisão, obtido a partir de um somatório de parcelas com uma aproximação de seis casas decimais e arredondadas para mais quando o valor da sétima casa decimal seja igual ou superior a cinco, mantendo-se o valor da casa decimal no caso contrário; -----

---St – é o índice de custos de mão de obra relativo ao mês a que respeita a revisão; -----

---So – é o índice de custos de mão de obra, mas relativo ao mês anterior ao da data limite fixada para a entrega das propostas; -----

---M22t – é o índice oficial de gasóleo relativo ao mês a que respeita a revisão;-----

---M22o – é o índice oficial de gasóleo relativo ao mês anterior ao da data limite fixada para entrega das propostas. -----

---Foram verificados os índices de custos de mão-de-obra, publicados em Diário da República, e os valores faturados no período em causa, sendo o total de: 4.102,40€, ao qual se acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

---Os valores apresentados estão corretos, pelo que, poderá ser emitida a requisição.-----

---Junta-se nos associados um documento com cálculos.-----

---Remeto à consideração superior...”-----

Câmara Municipal de Óbidos		612
Ata n.º 13/2025	Reunião de 27.06.2025	

---Foi ainda presente o necessário cabimento, cujos teores aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais, ficando os mesmos arquivados em pasta própria no respetivo serviço.-----

---A **Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a revisão de preços relativa à Prestação de Serviços de Limpeza Urbana na Vila de Óbidos - Lote 2, ao abrigo do Contrato n.º 59/2021, relativa ao período de outubro a dezembro de 2024, no montante de 4.102,20€ (quatro mil cento e dois euros e quarenta cêntimos), ao qual se acresce o IVA à taxa legal em vigor.**-----

---188- **APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA PROPOSTA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL RELATIVA À DEFINIÇÃO DO PERFIL, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E COMPETÊNCIAS DE GESTÃO ADEQUADAS ÀS FUNÇÕES DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA MUNICIPAL ÓBIDOS CRIATIVA:**

Aquando da apreciação e votação deste assunto, não esteve presente a Senhora Vereadora Ana Margarida Reis, por se encontrar impedida na qualidade de Vogal do Conselho de Administração (Não Executivo) da Óbidos Criativa, EM., nos termos da alínea a) do artigo 69.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.-----

---Relativamente ao assunto supra identificado, foram presentes os seguintes documentos, cujos teores se transcrevem:-----

---1. Informação n.º 4200/2025, datada de 23 de junho de 2025, subscrita pelo Chefe do gabinete de Apoio à Presidência, cujo teor se transcreve:-----

---“ Assunto: Composição do Conselho de Administração da Óbidos Criativa, EM-----

---O Presidente do Conselho de Administração da Óbidos Criativa EM, Dr. Ricardo Duque foi convidado para integrar o Gabinete do Ministério da Cultura, Juventude e Desporto do XXV Governo Constitucional, decidiu aceitar o mesmo e cessar o contrato de gestão para o mandato 2025-2027.-----

---Por forma a garantir o normal funcionamento das diferentes componentes da empresa e o cumprimento do seu Plano de Atividades, deliberou o Conselho de Administração apresentar ao Executivo Municipal uma Proposta de Composição de um eventual futuro Conselho de Administração, conforme ata em anexo, para apreciação e eventual decisão da Câmara Municipal se junta proposta subscrita pelo Presidente da Câmara Municipal...”

---2. Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 23 de junho de 2025:-----

-----"PROPOSTA-----

-----= Conselho de Administração da Óbidos Criativa, E.M. =-----

---Considerando que:-----

---1. Compete ao órgão executivo do Município designar o representante deste na assembleia geral da respetiva empresa local Óbidos Criativa, E.M., nos termos do n.º 2 do art. 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conjugado com a alínea oo), n.º 1, do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o que ocorreu através da deliberação de 22 de Outubro de 2021, tendo sido designada a dirigente, à presente data, da Divisão

Câmara Municipal de Óbidos		613
Ata n.º 13/2025	Reunião de 27.06.2025	

Financeira da Câmara Municipal de Óbidos, Dra. Alexandra Margarida Guilherme Rebelo de Almeida.-----

---2. Compete ao órgão deliberativo do Município designar o Fiscal Único sob proposta do órgão executivo, o que ocorreu na Assembleia Municipal de Óbidos em 19 de fevereiro de 2025, que deu continuidade à prestação da sociedade de revisores oficiais de contas denominada Garruço, Viana & Associado SROC, Lda.-----

---3. Determina o artigo 26º da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, que a designação dos membros dos órgãos das empresas locais, ocorre da seguinte forma:-----

---a. Os membros do órgão de gestão ou de administração das empresas locais são eleitos pela assembleia geral.-----

---b. Compete ao órgão executivo da entidade pública participante designar o seu representante na assembleia geral da empresa local.-----

---c. Compete ao órgão deliberativo da entidade pública participante designar o fiscal único da empresa local, sob proposta do órgão executivo.-----

---d. A mesa da assembleia geral da empresa local é composta por um máximo de três elementos.-----

---e. O órgão de gestão ou de administração da empresa local é composto por um presidente e um máximo de dois vogais.-----

---4. Apenas compete à Câmara designar o representante do Município na assembleia geral da empresa local, o qual representa o sócio único Município, e vota, em assembleia geral da empresa local, as questões levadas à ordem do dia, decorrendo tais assembleias gerais nos termos do Código das Sociedades Comerciais.-----

---5. Aos membros do conselho de administração é aplicável o Estatuto do Gestor Público, conforme n.º 6 do artigo 10.º dos Estatutos da Óbidos Criativa, EM.-----

---6. Estabelece o n.º 1 do artigo 12.º do Estatuto do Gestor Público que estes são escolhidos de entre pessoas de comprovada idoneidade, mérito profissional, competências e experiência de gestão, bem como sentido de interesse público e habilitadas, no mínimo, com o grau de licenciatura. Acrescenta o n.º 2 que é competência do membro do Governo responsável pelo setor da atividade a definição do perfil, experiência profissional e competências de gestão adequadas às funções do cargo, dos quais deve informar a Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública.-----

---7. Os gestores são eleitos em assembleia geral da empresa local, contudo como refere Pedro Costa Gonçalves, no “Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local”, Edição Nova Almedina 2012, na página 156 que, conforme determina o Estatuto do Gestor Público (E.G.P.), os gestores locais devem ser “... escolhidos de entre pessoas de comprovada idoneidade, mérito profissional, competências e experiência de gestão, bem como sentido de interesse público e habilitadas, no mínimo, com o grau de licenciatura. Numa leitura adaptada ao universo local do disposto no n.º 2 do art.º 12º do Estatuto, cabe ao órgão executivo das entidades públicas participantes a definição do perfil, experiência profissional e competências de gestão adequadas às funções do cargo.”-----

---8. A Óbidos Criativa, E . tem como propósito, entre outros Promover a qualificação do potencial humano através da incorporação de novos modelos conceptuais de aprendizagem, através de redes capazes de criar um ecossistema propício, capaz de qualificar recursos com a capacidade de responder favoravelmente num contexto internacional às alterações sistemáticas da economia. desenvolvimento conceptual e experimentação na educação criativa. A promoção da qualificação do potencial humano. A valorização profissional, através da prestação de serviços na área da formação

Câmara Municipal de Óbidos		614
Ata n.º 13/2025	Reunião de 27.06.2025	

profissional. A promoção e intercâmbio com instituições congéneres nacionais ou estrangeiras no domínio das suas atividades. A realização de atividades que visam a promoção do desenvolvimento económico local, a eliminação de assimetrias e o reforço da coesão social através do desenvolvimento de atividades de promoção e gestão de equipamentos, projetos e iniciativas nos domínios da educação, da cultura, e do turismo de idosos. A conceção, criação, implementação, promoção e gestão de projetos de apoio ao desenvolvimento e inovação empresarial, incluindo o apoio inovação sistémica dentro e entre empresas locais nos diferentes sectores de atividade económica. A cooperação internacional, incluindo a criação de redes internacionais na persecução do desenvolvimento criativo e internacionalização da economia local. apoio e atração de novos empreendedores, num contexto internacional; A promoção e realização de atividades culturais e a promoção turística do Município de Óbidos nacional e internacionalmente A realização e promoção de e posições, cursos, colóquios, e ou conferências. A promoção e desenvolvimento de todas as ações conducentes à valorização do património histórico e natural do Concelho de Óbidos; A gestão de espaços públicos e concessões municipais, incluindo a gestão de e equipamentos e de bens educativos, culturais, recreativos, de lazer e turísticos.-----

---9. Que o Conselho de Administração deverá ter como denominador comum a Inovação, enquanto capacidade de responder de forma criativa aos desafios que se lhe colocam; O Dinamismo e a Proximidade, através da capacidade de concretizar projetos que antecipem as necessidades dos munícipes. A Audácia para fazer diferente e o Rigor, através da capacidade de potenciar os meios e recursos disponíveis.-----

---10. Que o Conselho de Administração deverá reunir as seguintes competências:-----

Liderança	<ol style="list-style-type: none"> 1. Influenciar o comportamento e atitudes de outras pessoas em contexto organizacional. 2. Liderar projetos/programas/organizações com grau de complexidade e responsabilidade. 3. Lidar com situações de pressão, encarando-as de forma positiva e levando a equipa a aderir às suas orientações.
Colaboração	<ol style="list-style-type: none"> 1. Criar sinergias com os elementos das equipas com que interage, comunicando de forma cordial e afável. 2. Estabelecer acordos e consensos com pessoas e grupos, atingindo objetivos que visam o aumento da eficácia e eficiência da organização.
Motivação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Valorizar o trabalho pela satisfação que o mesmo lhe confere, mostrando-se entusiasmado e transmitindo esse entusiasmo às equipas que lidera. 2. Mostrar-se resiliente na execução de atividades que exigem esforço acrescido.
Orientação Estratégica	<ol style="list-style-type: none"> 1. Planear de forma estratégica as atividades que estão sob a sua responsabilidade. 2. Alerta à influência das suas decisões no futuro da organização, antecipando resultados e prevendo efeitos adversos. 3. Demonstrar coerência e linha de continuidade no pensamento estratégico.
Orientação para resultados	<ol style="list-style-type: none"> 1. Definir resultados, metas e objetivos de forma determinada e mensurável. 2. Desafiar os outros e a si próprio, demonstrando-se enérgico na tomada de decisão.
Orientação para o cidadão e serviço de interesse público	<ol style="list-style-type: none"> 1. Prestar serviço de qualidade, promovendo na sociedade o aumento da confiança nas organizações onde colabora. 2. Orientar a sua actividade respeitando os valores éticos e deontológicos do serviço público.

Câmara Municipal de Óbidos		615
Ata n.º 13/2025	Reunião de 27.06.2025	

Gestão da mudança e inovação	<ol style="list-style-type: none"> 1. Adaptar-se a novas situações, ultrapassando condicionalismos e resistências, aderindo a novos processos de gestão. 2. Diagnosticar necessidades de mudança e apoiar ativamente a sua implementação. 3. Mostrar-se empreendedor com visão compreensiva dos diversos contextos para induzir novas soluções.
Sensibilidade social	<ol style="list-style-type: none"> 1. Participar em organizações ou atividades de cariz e intervenção social e comunitária. 2. Orientar para atender às necessidades dos outros, tendo em consideração o bem comum.
Experiência profissional	<ol style="list-style-type: none"> 1. Experiência em cargos de gestão/direção/coordenação/chefia. 2. Demonstração de abrangência de conhecimento técnico e de gestão.
Formação académica	Possuir habilitação académica, no mínimo equivalente ao grau de licenciatura.

---Assim, considerando a previsão legal do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de Março, na sua atual redação, e o estatuído no artigo 11.º dos Estatutos, de que o mandato dos titulares do Gabinete da Presidência conselho de administração é de três (3) anos, podendo ser renováveis três vezes consecutivas, propõe-se que a Câmara Municipal de Óbidos informe o seu representante na entidade Óbidos Criativa, EM, de nova composição do Conselho de Administração da Óbidos Criativa, E.M., pelos cidadãos infra que reúnem os requisitos de perfil, experiência profissional e competência de gestão para os cargos, conforme informação curricular que se junta:-----

---Presidente do Conselho de Administração (não executivo) – Tenente-Coronel Paulo Alexandre de Sousa dos Santos-----

---Vogal (não executivo) – Dra. Ana Margarida da Mata Antunes Marques Reis-----

---Vogal (não executivo) – Dr. Pedro de Jesus Rodrigues-----

---Propõe-se que exerça funções de Administrador Executivo, Pedro de Jesus Rodrigues.---

---Mais se propõe, em caso de aprovação da presente proposta, e atendendo ao facto de o Município ser o único accionista, que os assuntos a deliberar pela Assembleia Geral nos termos dos Estatutos e da legislação em vigor, sejam enviadas para prévia decisão da Câmara Municipal, em tempo útil de a representante do Município apresentar as instruções recebidas por este órgão executivo na Assembleia Geral da Óbidos Criativa, EM..."-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, informou que a saída do Dr. Ricardo Duque para o Gabinete da Senhora Ministra da Cultura implicou a necessidade de identificar, no quadro de recursos humanos da Empresa Municipal, uma nova pessoa para ocupar o cargo e assegurar o cumprimento das atribuições da empresa.-----

---**O VEREADOR PAULO GONÇALVES**, referindo-se à página sete onde constavam os elementos da administração propostos, afirmou que devia haver um lapso, pois não era possível que o Conselho de Administração tivesse um Presidente e dois Vogais Não Executivos, quando na frase seguinte propunha a pessoa que ia exercer as funções de Administrador Executivo que era o mesmo que constava atrás como Vogal Vão Executivo.-----

---De seguida, salientou que o Conselho de Administração poderá vir a ser alterado em função do período eleitoral que se aproximava, mas caso o atual

Câmara Municipal de Óbidos		616
Ata n.º 13/2025	Reunião de 27.06.2025	

Executivo se mantivesse após as eleições, podia optar por manter o mesmo como estava.-----

---Mencionou que, se o anterior Conselho de Administração já não cumpria os requisitos necessários, o que dizer então do que estava a ser proposto, reforçando que, na verdade, não se tratava apenas da nomeação de um vogal, mas sim da constituição de um novo Conselho de Administração.-----

---Mais disse que quanto ao atual Conselho de Administração a proposta apontava para que fosse presidido por uma pessoa que prestava individualmente serviços de consultoria à Câmara Municipal no âmbito do evento FOLIO–Festival Literário Internacional de Óbidos, do qual a Empresa Municipal era parceira.-----

---Considerou que essa situação configurava um conflito de interesses, prevaricação e participação económica em negócio, questão que, para ele sempre foi clara e que o Executivo atual sempre procurou evitar.-----

---Nesse sentido não podiam validar a proposta do Senhor Presidente da Câmara e rejeitavam, assim, a eleição de uma pessoa para Presidente do Conselho de Administração da Óbidos Criativa, E.M. que posteriormente venha a faturar à Câmara pelos seus serviços enquanto profissional num evento conjunto das duas entidades.-----

---**A VEREADORA ANA SOUSA**, acrescentou que a situação mencionada pelo Senhor Vereador Paulo Gonçalves era agravada pelo facto de, no corrente ano, a Óbidos Criativa, E.M. estar a receber uma subvenção do Turismo de Portugal para o desenvolvimento do evento FOLIO–Festival Literário Internacional de Óbidos.-----

---**O VEREADOR PAULO GONÇALVES**, prosseguiu referindo que o currículo da pessoa indicada para as funções executivas falava por si, que foi de assessor da anterior administração e defendeu que estava na hora da Óbidos Criativa, E.M. crescer, profissionalizar-se, realizar um concurso público para escolher gestores qualificados e contratar pessoas com conhecimento nas áreas da cultura e do desenvolvimento local, focando-se nas atividades públicas, com definição de objetivos para resultados. No entanto, o Executivo Municipal preferia manter a questão num clima de partidocracia.-----

---Criticou o facto de se afirmar que o Conselho de Administração cessante tinha deixado “resultados brilhantes”, com tamanha produção de rendimento e de entrada de capital na empresa era um eufemismo, pois sem o subsídio da Câmara a empresa não conseguiria manter-se.-----

---Observou que os funcionários da Câmara acompanhavam a atividade da Empresa Municipal e as características dos seus eventos e acompanhavam também os salários pagos a colaboradores externos e essa comparação gerava desconforto, pois envolvia contextos completamente distintos.-----

---Reconheceu a dificuldade atual, dada a proximidade do evento Mercado Medieval e de eleições autárquicas e declarou que até estariam disponíveis até para manter a situação até setembro, apesar de não concordar com ela, no

Câmara Municipal de Óbidos		617
Ata n.º 13/2025	Reunião de 27.06.2025	

entanto a questão era que, se o atual Presidente da Câmara permanecer no cargo, manterá o Conselho de Administração atual. Assim não queriam correr o risco de se estarem a associar àquele tipo de decisão.-----

---**O PRESIDENTE DA CÂMARA**, respondeu que as funções de Presidente do Conselho de Administração Não Executivo eram compatíveis numa perspetiva de coerência e também do ponto de vista legal.-----

---Os mandatos diferiam dos mandatos autárquicos, o Conselho de Administração anterior foi reconduzido para 2025/2027 pese embora a partir das próximas eleições para as autarquias locais possa haver a situação referida pelo Senhor Vereador Paulo Gonçalves.-----

---Assegurou que em nenhum momento foi realizado ou seria realizado trabalho baseado em interesses pessoais e reconhecia competências para o desempenho das funções em causa.-----

---Destacou que os jovens tinham currículos que iam muito além do que um documento formal pudesse expressar e que a aposta nos jovens era um sinal de confiança e acreditação, ao contrário da narrativa que os marginalizava.-----

---Enfaticou que os jovens faziam parte da comunidade, demonstravam competências e têm recebido oportunidades. Partilhou também o objetivo de fazer a Empresa Municipal crescer financeiramente, preservando o acesso gratuito dos munícipes aos eventos e criticou a intenção de impor cobranças para equilibrar as finanças.-----

---Finalizou afirmando que a empresa municipal deve estar alinhada com a estratégia do Município e consolidada.-----

---**O VEREADOR PAULO GONÇALVES**, rebateu, dizendo que o currículo em questão não seria suficiente para concurso a chefe de divisão em qualquer Câmara Municipal, nem para qualquer cargo similar.-----

---**A VEREADORA ANA SOUSA**, discordou do Senhor Presidente da Câmara, afirmando que existia sim incompatibilidade na situação de um elemento do Conselho de Administração da Empresa Municipal que mantinha uma relação comercial com a Câmara Municipal, sobretudo quando a Óbidos Criativa recebia uma subvenção do Turismo de Portugal para o desenvolvimento do FOLIO– Festival Literário Internacional de Óbidos.-----

---Sobre as acusações de não apostar nos jovens, era muito fácil acusarem-nos de determinadas situações face às intervenções que eram feitas e desafiou a comunidade a pô-los à prova.-----

---Nos termos do previsto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 55.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, procedeu-se a votação por escrutínio secreto e verificando-se o empate, com três votos contra e três votos a favor, foi de imediato feita nova votação repetindo-se o resultado.-----

---Neste sentido, ficou a deliberação em apreço adiada para a reunião de Câmara extraordinária, a realizar no dia 30 de junho de 2025, pelas 11 horas e 30 minutos.

Câmara Municipal de Óbidos		618
Ata n.º 13/2025	Reunião de 27.06.2025	

---189- **APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA RECEÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE LOTEAMENTO – PROC. 123/18**

Foi presente o processo identificado em epígrafe, instruído com o Auto de Vistorias datado de 02 de maio de 2025 e com o seguinte parecer da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 11 de junho de 2025:---

---"A requerente solicitou a receção provisória das obras de urbanização. Efetuadas ao abrigo do Alvará de Loteamento n.º 1/2020, de 04.05, cujo resultado da primeira vistoria realizada consubstanciou o indeferimento do pedido, conforme deliberação de Câmara datada de 25.08.2023.-----

---Após realizadas as correções identificadas no Auto de Vistoria de 01.08.2023, foi realizada nova vistoria, da qual resultou que as obras de urbanização se encontram concluídas e em condições de serem recebidas provisoriamente.-----

---Com a emissão do Alvará de Loteamento, foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de Dezembro, na sua atual redação, através de garantia bancária autónoma à primeira solicitação com o n.º 00125-02-2190790 do Millennium BCP, no valor de EUR 100.000,00 (cem mil euros), pelo que nos termos do n.º 5 do referido artigo poderá ser libertado o montante correspondente a 90% do valor inicial da caução, sendo o valor remanescente libertado com a receção definitiva das obras de urbanização.-----

---À Consideração Superior---"-----

---Na sequência da chamada de atenção da Senhora Vereadora Ana de Sousa relativamente ao título do ponto agendado, onde constava incorretamente 'receção definitiva' em vez de 'receção provisória', o lapso foi prontamente identificado e corrigido de imediato.-----

---A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a receção provisória das obras de urbanização do loteamento n.º 123/18, de acordo com o parecer da Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística.-----

---Mais deliberou aprovar a redução em 90% do valor da caução, prestada através da garantia bancária n.º 00125-02-2190790 do Millennium BCP, no valor de 100.000,00 € (cem mil euros), que caucionou a boa e regular execução das referidas obras de urbanização.-----

--- **ENCERRAMENTO**: Pelas 13 horas e 19 minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente ata, que por unanimidade foi aprovada em minuta no final da mesma, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Ana Teresa Carriche Rodrigues Duarte, que a lavrei.-----